

PORTARIA Nº 012/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“ANULA empenho e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos praticados em atinência ao artigo 37 da CF, e;

CONSIDERANDO que a empresa RIBAMAR FERREIRA DE MELO decidiu por realizar doação dos valores dos processos citados, referente ao conserto de TV 40;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR à Diretoria de Contabilidade a **anular as Notas de Empenho**, conforme especificações abaixo:

PROC. ADMINIST.	NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	CNPJ	VALOR
2021001986	3367	RIBAMAR FERREIRA DE MELO	00.891.101/0001-08	R\$ 150,00
2021001988	3366	RIBAMAR FERREIRA DE MELO	00.891.101/0001-08	R\$ 330,00

Art. 2º. Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar à sua dotação originária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

LADY SAKAY

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 004/2021